UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CCH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CULTURA E SOCIEDADE - PGCULT
MESTRADO INTERDISCIPLINAR

CHAMADA INTERNA Nº02/2014

CHAMADA INTERNA DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA ATUAREM JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CULTURA E SOCIEDADE – PGCult - *STRICTO SENSU*

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CULTURA E SOCIEDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições e segundo seu Regimento Interno e Resolução do Colegiado do PGCult nº 02/2010 torna pública a abertura de Processo de Credenciamento de Docentes da UFMA para seu quadro, com o total de 02 (duas) vagas.

1. DOS CRITÉRIOS À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA E DA INSCRIÇÃO

1.1. O processo de solicitação de pedido para admissão no quadro de docentes do Programa de Pós-Graduação Cultura e Sociedade deverá conter os seguintes documentos:

a) Requerimento de admissão ao quadro de docentes do Programa, justificando o pleito e indicando possíveis atividades a serem desenvolvidas no Programa;

b) *Curriculum* Lattes do candidato devidamente comprovado nos últimos cinco anos demonstrando sua trajetória acadêmica, sua produção científica, experiência em eventos científicos e em atividades de pesquisa, devidamente comprovadas até a presente data;

c) Cópia de tese de Doutorado e dos diplomas de graduação e de pós-graduação autenticados (a cópia da tese gravada em cd rom. no formato PDF);

d) Projeto de pesquisa aprovado pelo Consepe/UFMA (ou em andamento) e, ou, agências nacionais de pesquisa, devidamente relacionado às linhas de pesquisa do Programa.

1.2. O (a) professor (a) candidato(a) ao quadro de docentes do Programa deverá, necessariamente, atender aos seguintes critérios:

a) Apresentar produção científica, pesquisa e publicação, relevante nos últimos três anos;

b) Ter publicado nos últimos três anos um número mínimo de artigos e livros estabelecido no documento de área correspondente ao conceito “bom” no critério produção intelectual do Coleta CAPES;

c) Apresentar orientação de alunos na graduação e/ou pós-graduação nos últimos cinco anos;

d) Ter titulação de doutor;

e) Participar de grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;

f) Ter projeto de pesquisa de órgão de fomento nos últimos três anos;

g) Pertencer aos quadros efetivos da Universidade Federal do Maranhão, em regime de dedicação exclusiva, pelo menos há 5 anos. Será dada preferência a professores que não estejam vinculados a outros programas de pós-graduação e aos candidatos que ainda não fizeram parte do corpo docente do PGCult;

h) No caso de recém-doutor, titulados há menos de 05 (cinco) anos, receberá maior atenção o projeto de pesquisa apresentado, a vinculação da formação profissional do(a) candidato(a) com áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa e sua potencialidade para produção científica; além do potencial cooperativo em suas atividades acadêmicas e administrativas;

1.3. As inscrições deverão ser feitas no período de **29 de agosto a 05 de setembro de 2014,** na Secretaria do PGCult, localizada no Centro de Ciências Humanas-CCH, Bloco 2, Térreo, sala do PGCult - Campus do Bacanga, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou por via postal endereçada a:

Centro Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade
Av. dos Portugueses, 1966,
Campus do Bacanga – São Luís – MA

2. DOS RESULTADOS E HOMOLOGAÇÃO

2.2. O resultado do processo de credenciamento será informado unicamente ao professor que solicitou o credenciamento, a partir do mês de setembro de 2014;

2.3. Aprovado o credenciamento do docente pela Comissão de Credenciamento do Programa, o docente será enquadrado como Docente Permanente ou Colaborador, atendido o disposto pela CAPES, a disponibilidade informada pelo professor e a necessidade do PGCult;

2.4 Os professores que forem credenciados deverão estar cientes de que terão que cumprir, no triênio 2014-2015, os critérios mínimos de produção acadêmica exigidos pelas CAPES para um programa nível 3;

2.5. A Comissão de Credenciamento enviará o nome dos docentes para o Colegiado do PGCult para a homologação de seu credenciamento.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1. O PGCult não aceitará o pedido de credenciamento de docente, cujos pedidos não participarem do processo de seleção interna, respeitando-se os prazos e procedimentos estipulados neste Edital.

3.2. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através da Secretária do Programa pelo telefone (98) 3272-8387/ 8389 ou pelos e-mails pgcult@ufma.br e pgcult.secretaria@gmail.com;.

3.3. Casos omissos referentes a este Edital serão analisados pela Comissão de Credenciamento do Programa.

Prof. Dr. Luciano da Silva Façanha
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade